



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 436, DE 10 DE MAIO DE 2024

Autoriza o acesso de servidoras lotadas no Serviço de Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Taguatinga ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício 7 (1061859); e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3449.0041120/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso das servidoras VIVIANE ZACARIAS PEREIRA PONTES SUGUIURA, matrícula 5691, DAISE ELLEN DE MELO BARBOSA, matrícula 4700, e AMANDA DA SILVA MOREIRA, matrícula 4915, lotadas no Serviço de Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/05/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1119130** e o código CRC **16A9CBAD**.